



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1748, DE 14 DE ABRIL DE 2026

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, firmado entre a SUDAM e Empresa THS Tecnologia Informação e Comunicação Ltda.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e conforme informações contantes no processo SEI nº 59004.001232/2021-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Empresa THS Tecnologia Informação e Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.757.593/0001-99, para fins de:

- I - Repactuar os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, Número de Registro no MTE: PA000133/2025;
- II - Glosar os valores do insumo Plano de saúde, conforme Planilha de Ajustes-Plano-de-Saúde-jun-2022-dez-2024 (SEI 0725901);
- III - Conceder o Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 3/2021-SR/PF/PE, em razão da reoneração gradual da folha de pagamento das empresas conforme art. 65, inciso II, alínea "d", e §5º da Lei nº 8.666/1993, e Lei Federal 14.973/2024;
- IV - Corrigir erro material no subitem 1.1.1 da Cláusula Primeira do sétimo Termo Aditivo de Contrato 0720703.

Art. 2º a Sudam pagará a empresa o valor de R\$ 5.132,45 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), fundamentada no Parecer de Análise 13 (SEI 0734676), no Despacho 33 (SEI 0735573) e Parecer Jurídico Nº. 00639-2026-NLC-ELIC-PGF-AGU (SEI 0742452);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 14/04/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0743664** e o código CRC **063017A5**.